



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 034160/2013 CONVITE Nº 021/2013

1. PREÂMBULO:

- 1.1. A Prefeitura do Município de Cajati, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP convida essa conceituada empresa a participar do certame licitatório, na modalidade de **CONVITE**, com fundamento no Artigo 23, inciso II, letra “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, sob nº 021/2013, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, na modalidade de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações e Lei Complementar nº 123/2006.

2. OBJETO:

- 2.1. **Contratação de empresa para locação de sonorização profissional de grande porte, iluminação profissional, fornecimento de telões e projetores, fornecimento de conjuntos musicais, filmagem e fotos para eventos da Seção de Cultura por ocasião das festividades de final de ano de 2013.**

- 2.2. Integram este Edital, os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I: Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II: Minuta do Contrato;

2.2.3. Anexo III: Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos provenientes da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI.**

Eventos Culturais e Municipais – 13.392.0032-1035

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

4. DO LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. LOCAL DE ENTREGA

- 4.1.1. Até às 09 horas do dia 21 de outubro de 2013, na seção de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati - SP, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP.

CV
-
21/2013

Página 1 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



4.2. ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Dia: 21/10/2013, impreterivelmente às 09:00 horas
- b) Local: Sala do Depto de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati
Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP
Telefax : (13) 3854-8719

5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- 5.1. Se a participante for microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins do exercício do direito de preferência de contratação e privilégios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar declaração a ser elaborada de acordo com o Modelo estabelecido no Anexo III deste Edital, a ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 (Documentação) e 2 (Proposta).
- 5.2. Referente à legislação acima citada, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração constante no item 5.1 do edital, **FORA** dos Envelopes nºs 1 (Documentação) e 2 (Proposta).
 - 5.2.1. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, a saber:
 - a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
 - b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
- 5.3. Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar toda a documentação exigida no item 7, sub-item 7.1 do edital, no seu devido envelope, **INCLUSIVE AS REFERENTES À REGULARIDADE FISCAL, mesmo que apresente alguma restrição**, cuja exigência far-se-á apenas para os fins de assinatura do contrato, conforme estabelece a Lei Complementar nº 123/2006.
 - 5.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

CV

21/10/2013

Página 2 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 44, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1. Os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, bem como a Declaração de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (para empresas que desejarem utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006), deverão ser entregues no local indicado no item 4.1 deste Edital, até os dias e horários fixados para o encerramento desta licitação, em envelopes separados e fechados, constando em sua face frontal à razão social e o endereço completo da licitante, além dos dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 034160/2013

CONVITE Nº 021/2013

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 “PROPOSTA”**

7. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01):

- 7.1. O envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via original ou fotocópia autenticada de cada documento da empresa desde que não exigível no documento a sua apresentação no original, dispostos ordenadamente, rubricados e numerados seqüencialmente:

Obs.: Para fins de obtenção do exercício do Direito de Preferência da Lei Complementar nº 123/2006, verificar item 5 do edital.

- Contrato social e última alteração;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
- Prova de regularidade à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.](#) [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#); (www.tst.jus.br)
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa licitante;
- Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CV

7/2013

Página 3 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



7.2. Validade dos documentos

7.2.1. **Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto os que se enquadram na Lei Complementar nº 123/2006.**

7.2.2. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 7.2.1, deste Edital. **Documentos que sejam fotocópias necessitam de autenticação.**

7.2.3. **No caso da não participação dos sócios e ou proprietários na presente licitação, os representantes presentes deverão apresentar instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame e para recorrer ou desistir de recurso.**

8. **PROPOSTA (ENVELOPE 02):**

8.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

8.1.1. Carta Proposta, em uma via, em papel timbrado da empresa, constando as seguintes informações:

8.1.1.1. Convite nº 021/2013;

8.1.1.2. Número do CNPJ/MF da empresa licitante;

8.1.1.3. Objeto da licitação;

8.1.1.4. Preço total, em algarismos e por extenso, incluindo todos os encargos e tributos decorrentes do serviço;

8.1.1.5. Validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação da proposta.

8.1.1.6. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

8.1.1.7. Prazo de Execução: Conforme eventos e programação da Seção de Cultura.

CV

7/2013

Página 4 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



8.1.1.8. **Indicação do preposto para representá-la na execução dos serviços, com a qualificação completa.**

8.1.1.9. **Indicação do responsável pela assinatura do Termo de Contrato, com a qualificação completa.**

8.1.1.10. Local, data, assinatura do responsável legal, que deverá ser sócio ou diretor da Empresa, ou ainda, autorizado por procuração;

8.1.1.11. Nome, cargo e número do R.G do responsável legal;

8.1.2. Planilha de Orçamento deverá ser impressa ou preenchida a máquina, em papel timbrado da empresa, com preços unitários e totais.

8.1.3. As propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas apresentadas, que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções correspondentes nos casos de eventuais erros encontrados, tomando-se como corretos os preços unitários propostos pela licitante. As correções serão efetuadas para a apuração do valor final da proposta.

9. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

9.1. O presente Convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Após a entrega dos envelopes pelos Licitantes, não serão aceitos adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

9.3. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

9.4. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento, com menção expressa de conferência de amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações e para desistência de recursos.

9.4.1. Para atendimento ao item anterior, deverão ser apresentadas as procurações.

9.5. A não apresentação do credenciamento não implica a inabilitação do Licitante, mas o impede de manifestar-se nas sessões, contra as decisões tomadas pela Comissão de Licitação, durante a fase de abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

9.6. É facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente da proposta.

CV
7/2013

Página 5 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO:

10.1. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”:

10.1.1. No dia, hora e local estabelecidos no item 4, deste edital, na presença dos Licitantes ou seus representantes legais que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitação iniciará os trabalhos examinando os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, os quais serão rubricados pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes, procedendo-se a seguir à abertura do envelope nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO”.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO” serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Proponentes ou seus representantes legais.

10.1.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo toda e qualquer declaração constar da mesma.

10.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela Comissão e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e através de correspondência para conhecimento dos interessados.

10.1.5. Se houver a inversão do conteúdo dos envelopes, e houver quebra de sigilo da Proposta inicial da licitante, a mesma será considerada **INABILITADA**.

10.2. Critérios para Fins de Habilitação:

10.2.1. Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem as exigências do Edital ou não preencherem os requisitos exigidos no Item 7.

10.2.2. Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação.

10.3. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA:

10.3.1. Os envelopes “PROPOSTAS” dos Licitantes Habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, pela Comissão de Licitação, **desde que haja renúncia expressa de todos os Proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.**

10.3.2. Após aberto os envelopes, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

CV

7/2013

Página 6 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



10.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos Licitantes presentes, sendo procedida a leitura dos preços e condições oferecidas.

10.3.3.1. As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos, serão corrigidas automaticamente pela Comissão.

10.3.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

10.3.5. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e através de correspondência para conhecimento dos interessados.

10.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

10.4.1. Desclassificação :

10.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as exigências estabelecidas no Edital;
- b) apresentarem preços manifestamente excessivos ou inexequíveis;
- b.1) será considerado preço excessivo, aquele que estiver acima do praticado no mercado ou fixado por Autoridade competente.

10.4.1.2. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

10.4.2. Classificação:

10.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação, levando em conta exclusivamente o **Menor Preço Global**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços totais propostos e aceitáveis;
- b) Será considerada vencedora, a primeira classificada, de menor preço total proposto;

10.4.2.2. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.4.2.3. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.4.2.4. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

CV

Página 7 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, observado o prazo recursal.
- b) Estando esta convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 44, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- f) O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 10.5.1. Cabe a Autoridade que determinou a abertura da licitação a decisão sobre a Adjudicação e Homologação do procedimento.

11. DO CONTRATO:

- 11.1. A minuta do contrato a ser firmado entre as partes encontra-se no Anexo II do Edital e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

11.2. Prazo para assinatura do contrato

- 11.2.1. O Proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 03 (três) dias corridos, a partir de comunicado expedido pela Seção competente.

- 11.2.2 Nos termos do §2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas atualizações, poderá a Administração, quando o convocado se recusar à assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo estabelecido, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

CV

7/2013

Página 8 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação, independentemente da cominação estabelecidas pelo art. 81 da legislação citada.

11.3. Do local

11.3.1. A execução dos serviços será efetuada conforme cronograma de eventos constante do Termo de Referência – Anexo I.

11.4. Do prazo

11.4.1. O prazo de execução da presente licitação será conforme cronograma de eventos determinados pela Seção de Cultura.

11.4.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

11.5. Do Pagamento

11.5.1. O pagamento será efetuado conforme medição única, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

11.6. Das sanções para os casos de inadimplemento

11.6.1. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 1,5% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

11.6.2. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

11.6.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

11.6.2.1.1. Até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

11.6.2.1.2. Superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

11.6.2.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, multa de 20%, calculada sobre o valor contratado.

CV
-
27/2013

Página 9 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



12. DOS RECURSOS:

- 12.1. Somente serão aceitos recursos por escrito e dirigidos à Comissão de Licitações, previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, os quais deverão ser protocolados na Seção de Protocolo, das 09:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 16:00 horas.
- 12.2. Dos atos da Administração, praticados nas fases de habilitação e classificação das propostas do presente **CONVITE Nº 021/2013**, cabem os recursos previstos no artigo 109, § 6º da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, a saber:

I – recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- Julgamento das propostas;
- Anulação ou revogação da licitação;
- Indeferimento do pedido de inscrição cadastral;
- Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

II – representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

13. DO HORÁRIO, LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. Este Convite será afixado no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Cajati.
- 13.2. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes, mediante o pagamento do valor de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), referente a custas de impressão.
- 13.3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos, na Divisão de Compras / Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 9:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14:00 horas às 16:00 horas, até o penúltimo dia previsto para entrega dos envelopes.
- 13.4. O presente **CONVITE**, nos termos do Art. 49 “caput” e § 1º, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer indenização ou reclamação, poderá ser:

CV
7/2013

Página 10 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- a) **Anulado**, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
 - b) **Revogado**, a juízo da Administração, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; ou
 - c) Ter sua data **transferida**, por conveniência exclusiva da Administração.
- 13.5. Só terão direito a se manifestar e rubricar as propostas, bem como apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata da reunião, os representantes dos licitantes, designados na fase de habilitação.
 - 13.6. Uma vez iniciada a reunião de abertura dos envelopes “**Habilitação**” e “**Proposta**”, não serão permitidas quaisquer retificações, nem admitidos proponentes retardatários.
 - 13.7. Fica assegurado à Administração o direito, com devida fundamentação, aceitar ou recusar, no todo ou em parte, quaisquer propostas podendo inclusive, anular ou revogar a presente licitação, sem que desse ato ocorra à empresa participante o direito de qualquer título de indenização, ainda que por despesas que tenha efetuado para se apresentar à mesma.
 - 13.8. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 13.9. A Administração e a empresa **CONTRATADA** encontram-se vinculadas ao presente Edital de Licitações, conforme o disposto nos Art. 3º e 41 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
 - 13.10. Os casos omissos e não previstos neste Edital e demais anexos, serão julgados pela Comissão Municipal de Licitações em consonância com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e demais normas aplicáveis e cabíveis conforme o caso e de acordo com a Constituição Federal.
 - 13.11. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, o ato convocatório por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de “Documentação” e “Proposta”, devendo a **Administração** julgar e responder à impugnação em até dois dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no **parágrafo 1º do artigo 113** da mesma lei.
 - 13.12. Decairá do direito de impugnar os termos do Convite, perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
 - 13.13. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

CV

7/2013

Página 11 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br

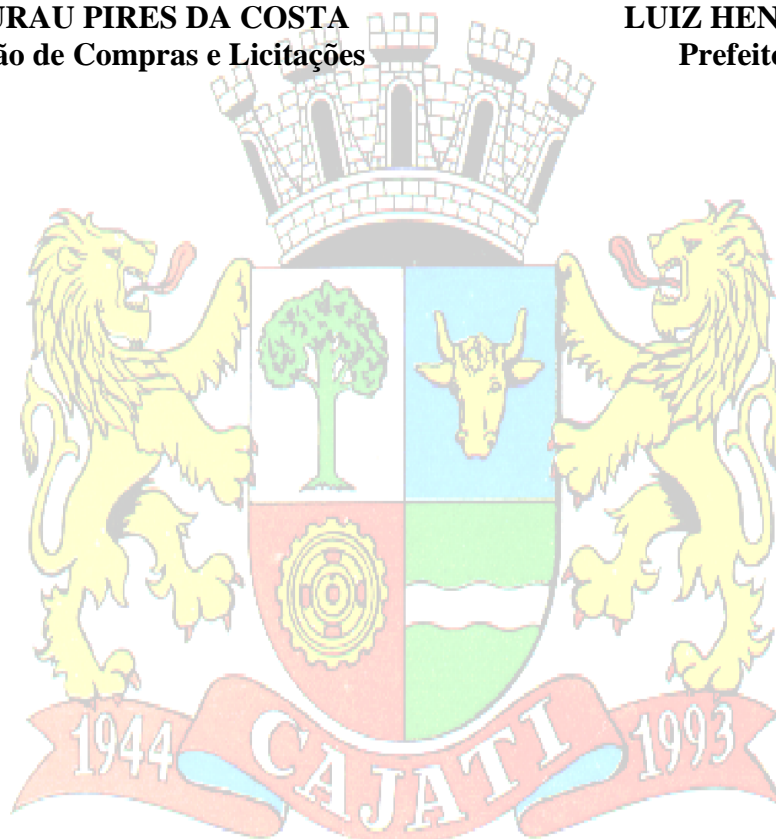


13.13.1.O recebimento da impugnação deverá ser feito, exclusivamente, no Setor de Protocolo, da Prefeitura do Município de Cajati, Estado de São Paulo, situada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati, Estado de São Paulo.

Cajati, 04 de outubro de 2013.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



GV
7/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO Nº 34160/2013

CONVITE Nº 021/2013

A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA



CV

27/2013

Página 13 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



EVENTOS A SEREM REALIZADOS:

Evento 01:	Stop Parada Hip Hop
Data:	30 e 31/11/13
Montagem:	O sistema de sonorização, iluminação e vídeo-projeção deverá estar devidamente montado até as 18h do dia 29/11/13, para passagem de som , afinação da luz e ensaio.
Desmontagem:	Ao término do evento

16 Caixas Acústicas Modelo Line Array com 1 falante de 12 polegadas 1200 watts e 1 Driver Neodimium com cabeamento compatível e software de alinhamento do sistema (modelo referencial Norton, Vertec, Beyma, Eaw ou superior)

08 Caixas Acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts com cabeamento compatível (modelo referencial EAW SB 850, SB1000 ou superior)

06 Caixas Acústicas para retorno modelo SM 400 com 2 falantes de 12 polegadas 400 watts e 1 Driver Titanium com cabeamento compatível (modelo referencial SM 400 ou superior)

01 sistema de side fill, contendo 2 caixas acústicas com 2 falantes de 15 polegadas (modelo referencial LA 215 ou superior) e 2 caixas acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts (modelo referencial EAW SB 850 ou superior)

02 amplificadores de 5000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)

02 amplificadores de 3000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen ou Powersoft ou superior)

02 amplificadores de 1000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)

04 amplificadores de 2000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)

02 processadores digitais para o sistema de p.a. e side (modelo referencial DBX 4800, Dolby Lake ou superior)

01 equalizador analógico de 31 bandas stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)

01 compressor/gate analógico stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)

02 processadores de efeito (modelo referencial Yamaha SPX 990, Lexicom MPX1 ou superior)

01 Condicionador de energia (modelo referencial Furman, Zerotron, Pentacustica ou superior)

01 Mesa de Som Digital com 48 canais XLR + 4 canais XLR Stereo, 24 saídas auxiliares (modelo referencial Yamaha PM5D RH, Digidesign ou superior)

01 Mainpower de 250 kva com cabeamento compatível

01 Multicabo de 56 vias com 50 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)

25 metros de passacabo emborrachado (modelo referencial Pennelcom ou superior)

60 cabos XLR com 5 e 10 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo Ângelo)

CV

Página 14 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



ou superior)

10 cabos P10 (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)

04 subsnakes de 12 vias com multi-pino Whirl Wind (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)

20 Directobox passivos (modelo referencial Whirl Wind, EAM ou superior)

10 microfones para vocal (modelo referencial Shure SM 58, Beta 58 ou superior)

10 microfones para instrumentos de pele ou elétricos (modelo referencial Shure SM 58, Beta 58 ou superior)

01 microfone para bumbo (modelo referencial Shure Beta 52, Beta 91 ou superior)

02 microfones para caixa (modelo referencial Shure SM 57, Beta 57a ou superior)

03 microfones para chimbau e pratos (modelo referencial Shure Beta 81, AKG C1000 ou superior)

04 microfones para tons (modelo referencial Sennheiser E604, Shure Beta 98 ou superior)

04 microfones sem fio série UR com transmissão UHF de bastão (modelo referencial Shure Beta 58 ou superior)

01 Distribuidor amplificador de recepção de RF (modelo referencial Shure ou superior)

02 Antenas Helecoidais (modelo referencial Shure, QSC ou superior)

12 microfones sem fio com transmissão UHF head set ou lapela (modelo referencial Shure, AKG, Karsect ou superior)

24 pedestais para microfones (modelo referencial K&M ou superior)

01 Bateria completa (modelo referencial Gretsch, Yamaha ou superior)

02 Amplificadores para Guitarra (modelo referencial JCM 2000, Fender Twin Reverb ou superior)

01 Amplificador para Contra-baixo com caixas (4x10 e 1x15 - modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger 800 ou superior)

04 rádios comunicadores (modelo referencial HT ou superior)

01 House na medida de 3m x 3m, montada com boxtruss alumínio Q30.

Iluminação:

08 Movings Heads 575 (modelo DTS, Neo, Giotto Spot 400 ou superior)

08 Movings Beam 300 (modelo DTS, Neo, Giotto ou superior)

24 refletores PAR 64 em alumínio polido com lâmpadas de 1000 watts (modelo referencial GE ou superior)

12 refletores PAR 56 ACL em alumínio polido com lâmpadas de 600 watts (modelo referencial GE ou superior)

16 refletores PAR LED RGBW 3 watts outdoor (modelo referencial ETC ou superior)

08 refletores Elipsoidal 36 graus (modelo referencial ETC ou superior)

02 refletores mini-brutt com 6 lâmpadas (modelo referencial GE ou superior)

02 maquina de fumaça DMX com ventilador

36 canais de dimmer digital (modelo referencial HPL, MPL, STAR ou superior)

01 mesa controladora de luz DMX (modelo referencial Avolites, Grand MA ou superior)

Telões:

02 Telas na medida de 2,5m por 2m (modelo referencial Projetelas ou superior)

02 projetores de 3000 lumens (Epson, Sony, LG ou superior)

CV

Página 15 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



02 suportes para projetor

Todo o cabeamento compatível com o sistema

Painel de Led

01 Painel de Led na medida de 4m x 3m outdoor de alta definição, mínimo 10mm.

Filmagem/Fotografia

Serviço de geração e edição de imagens, fotografia e filmagem.

Todo o material filmado deverá ser gravado e editado, entregue ao Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de Cajati, em formato DVD (20 cópias).

01 Grid de Boxtruss Alumínio (modelo referencial Feeling, Rosco ou superior)

04 Q50 de 4 metros

04 Q30 de 6 metros

01 Q30 de 5 metros

01 Q30 de 3 metros

04 Bases para Q30

04 Sleeve Block Q50

04 paus de carga

06 talhas de 1 ton.

Equipe técnica

02 técnicos de som

02 roadies

01 técnico de luz

01 técnico de vídeo

01 fotógrafo

01 cinegrafista

Evento 02:	Inauguração Luzes de Natal e Natal Encantado
Data:	07/12/13
Montagem:	06/12/13 O sistema de Sonorização e Iluminação deverá estar montado até as 18h para passagem de som e afinação da luz.
Desmontagem:	Ao término do evento
Sonorização:	16 Caixas Acústicas Modelo Line Array com 1 falante de 12 polegadas 1200 watts e 1 Driver Neodimium com cabeamento compatível e software de alinhamento do sistema (modelo referencial Norton, Vertec, Beyma, Eaw ou superior) 08 Caixas Acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts com cabeamento compatível (modelo referencial EAW SB 850, SB1000 ou superior) 06 Caixas Acústicas para retorno modelo SM 400 com 2 falantes de 12 polegadas 400 watts e 1 Driver Titanium com cabeamento compatível (modelo referencial SM 400 ou superior) 01 sistema de side fill, contendo 2 caixas acústicas com 2 falantes de 15 polegadas (modelo referencial LA 215 ou superior) e 2 caixas acústicas de Sub com 2 falantes de

CV

Página 16 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



18 polegadas 800 watts (modelo referencial EAW SB 850 ou superior)
02 amplificadores de 5000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)
02 amplificadores de 3000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen ou Powersoft ou superior)
02 amplificadores de 1000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)
04 amplificadores de 2000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)
02 processadores digitais para o sistema de p.a. e side (modelo referencial DBX 4800, Dolby Lake ou superior)
01 equalizador analógico de 31 bandas stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)
01 compressor/gate analógico stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)
02 processadores de efeito (modelo referencial Yamaha SPX 990, Lexicom MPX1 ou superior)
01 Condicionador de energia (modelo referencial Furman, Zerotron, Pentacustica ou superior)
01 Mesa de Som Digital com 48 canais XLR + 4 canais XLR Stereo, 24 saídas auxiliares (modelo referencial Yamaha PM5D RH, Digidesign ou superior)
01 Mainpower de 250 kva com cabeamento compatível
01 Multicabo de 56 vias com 70 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)
25 metros de passacabo emborrachado (modelo referencial Pennelcom ou superior)
60 cabos XLR com 5 e 10 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo Ângelo ou superior)
10 cabos P10 (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)
04 subsnakes de 12 vias com multi-pino Whirl Wind (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)
20 Directobox passivos (modelo referencial Whirl Wind, EAM ou superior)
10 microfones para vocal (modelo referencial Shure SM 58, Beta 58 ou superior)
10 microfones para instrumentos de pele ou elétricos (modelo referencial Shure SM 58, Beta 58 ou superior)
01 microfone para bumbo (modelo referencial Shure Beta 52, Beta 91 ou superior)
02 microfones para caixa (modelo referencial Shure SM 57, Beta 57a ou superior)
03 microfones para chimbau e pratos (modelo referencial Shure Beta 81, AKG C1000 ou superior)
04 microfones para tons (modelo referencial Sennheiser E604, Shure Beta 98 ou superior)
04 microfones sem fio série UR com transmissão UHF de bastão (modelo referencial Shure Beta 58 ou superior)
01 Distribuidor amplificador de recepção de RF (modelo referencial Shure ou superior)
02 Antenas Helecoidais (modelo referencial Shure, QSC ou superior)
12 microfones sem fio com transmissão UHF head set ou lapela (modelo referencial Shure, AKG, Karsect ou superior)

CV

Página 17 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



- 24 pedestais para microfones (modelo referencial K&M ou superior)
- 01 Bateria completa (modelo referencial Gretsch, Yamaha ou superior)
- 02 Amplificadores para Guitarra (modelo referencial JCM 2000, Fender Twin Reverb ou superior)
- 01 Amplificador para Contra-baixo com caixas (4x10 e 1x15 - modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger 800 ou superior)
- 04 rádios comunicadores (modelo referencial HT ou superior)
- 01 House na medida de 4m x 2m com 2 pisos e cobertura

Iluminação:

- 08 Movings Heads 575 (modelo DTS, Neo, Giotto Spot 400 ou superior)
- 08 Movings Beam 300 (modelo DTS, Neo, Giotto ou superior)
- 24 refletores PAR 64 em alumínio polido com lâmpadas de 1000 watts (modelo referencial GE ou superior)
- 12 refletores PAR 56 ACL em alumínio polido com lâmpadas de 600 watts (modelo referencial GE ou superior)
- 16 refletores PAR LED RGBW 3 watts outdoor (modelo referencial ETC ou superior)
- 08 refletores Elipsoidal 36 graus (modelo referencial ETC ou superior)
- 02 refletores mini-brutt com 6 lâmpadas (modelo referencial GE ou superior)
- 02 maquina de fumaça DMX com ventilador
- 36 canais de dimmer digital (modelo referencial HPL, MPL, STAR ou superior)
- 01 mesa controladora de luz DMX (modelo referencial Avolites, Grand MA ou superior)

Telões:

- 02 Telas na medida de 2,5m por 2m (modelo referencial Projetelas ou superior)
- 02 projetores de 3000 lumens (Epson, Sony, LG ou superior)
- 02 suportes para projetor
- Todo o cabeamento compatível com o sistema

Gerador:

- 01 grupo gerador silenciado com no mínimo 180 Kva, devidamente abastecido e com técnico operacional de Plantão durante todo o evento.

Filmagem/Fotografia

Serviço de geração e edição de imagens, fotografia e filmagem com transmissão ao vivo pela internet.

Todo o material filmado deverá ser gravado e editado, entregue ao Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de Cajati, em formato DVD (20 cópias).

01 Grid de Boxtruss Alumínio (modelo referencial Feeling, Rosco ou superior)

- 04 Q50 de 4 metros
- 04 Q30 de 6 metros
- 01 Q30 de 5 metros
- 01 Q30 de 3 metros
- 04 Bases para Q30
- 04 Sleeve Block Q50
- 04 paus de carga
- 06 talhas de 1 ton.

03 Sistemas de Som/Sinalizador

CV

7/2013

Página 18 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



(para montagem nas praças da Bíblia, Bunge e Entrada da Cidade)

06 caixas de som em plástico injetado, com 1 falante de 10 polegadas e 1 driver Neodimium com amplificação compatível (modelo referencial Yamaha, QSC ou superior)

02 sinalizadores Sky Walker de 4000 watts.

- Os sistemas de som e sinalizadores Sky Walker deverão ser instalados para utilização durante todas as noites, no período entre a inauguração até o reveillon, no horário das 18:00h às 23:00h.

- 1 técnico deverá permanecer de plantão, sendo o mesmo responsável pelo ligamento, desligamento e manutenção das instalações caso seja necessário.

Equipe técnica

02 técnicos de som

02 roadies

01 técnico de luz

01 técnico de vídeo

01 fotógrafo

01 cinegrafista

Evento 03:	Concerto de Natal
Data:	20/12/13 (ensaio) 21/12/13 (apresentação)
Montagem:	O sistema de sonorização, iluminação e vídeo-projeção deverá estar devidamente montado até as 18h do dia 20/12/13, para passagem de som e afinação da luz
Desmontagem:	Ao término do evento
Equipamento	
Sonorização:	
Sistema de PA:	
08 Caixas Acústicas Modelo Line Array com 1 falante de 12 polegadas 1200 watts e 1 Driver Neodimium com cabeamento compatível e software de alinhamento do sistema (modelo referencial Norton, Vertec, Beyma, Eaw ou superior)	
04 Caixas Acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts com cabeamento compatível (modelo referencial EAW SB 850, SB1000 ou superior)	
02 amplificadores de 5000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)	
02 amplificadores de 3000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen ou Powersoft ou superior)	
02 amplificadores de 1000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)	
04 amplificadores de 2000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)	
01 processador digital para o sistema de p.a. (modelo referencial DBX 4800, Dolby	

CV

Página 19 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Lake ou superior)

01 equalizador analógico de 31 bandas stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)

01 compressor/gate analógico stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)

02 processadores de efeito (modelo referencial Yamaha SPX 990, Lexicom MPX1 ou superior)

01 Condicionador de energia (modelo referencial Furman, Zerotron, Pentacustica ou superior)

01 Mesa de Som Digital com 48 canais XLR + 4 canais XLR Stereo, 24 saídas auxiliares (modelo referencial Yamaha PM5D RH, Digidesign ou superior)

01 Mainpower de 250 kva com cabeamento compatível

01 Multicabo de 56 vias com 70 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)

Sistema de Delay

2 torres de delay contendo:

04 Caixas Acústicas Modelo Line Array com 1 falante de 12 polegadas 1200 watts e 1 Driver Neodimium com cabeamento compatível e software de alinhamento do sistema (modelo referencial Norton, Vertec, Beyma, Eaw ou superior)

08 Caixas Acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts com cabeamento compatível (modelo referencial EAW SB 850, SB1000 ou superior)

02 amplificadores de 5000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)

02 amplificadores de 3000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen ou Powersoft ou superior)

02 amplificadores de 1000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)

04 amplificadores de 2000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)

01 Processador Digital para sistema de delay (modelo referencial DBX 260, DBX 4800, Dolby Lake ou superior)

Sistema de Monitor

06 Caixas Acústicas para retorno modelo SM 400 com 2 falantes de 12 polegadas 400 watts e 1 Driver Titanium com cabeamento compatível (modelo referencial SM 400 ou superior)

01 sistema de side fill, contendo 2 caixas acústicas com 2 falantes de 15 polegadas (modelo referencial LA 215 ou superior) e 2 caixas acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts (modelo referencial EAW SB 850 ou superior)

01 processador digital para o sistema de p.a. (modelo referencial DBX 4800, Dolby Lake ou superior)

01 equalizador analógico de 31 bandas stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)

01 compressor/gate analógico stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)

01 Mesa de Som Digital com 48 canais XLR + 4 canais XLR Stereo, 24 saídas auxiliares (modelo referencial Yamaha PM5D RH, Digidesign ou superior)

Microfonação/DI

CV

7/2013

Página 20 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



20 microfones condenser para captação de instrumentos e coral (modelo referencial AKG C3000, AKG C1000, SHURE B81 ou superior)

15 microfones para vocais e instrumentos (modelo referencial Shure 58, Shure B58 ou superior)

20 microfones para instrumentos (modelo referencial Shure 57, Beta 57 ou superior)

01 Distribuidor amplificador de recepção de RF (modelo referencial Shure ou superior)

02 Antenas Helecoidais (modelo referencial Shure, QSC ou superior)

12 microfones sem fio com transmissão UHF head set ou lapela (modelo referencial Shure, AKG, Karssect ou superior)

10 Directbox passivos (modelo referencial Whirl Wind, EAM ou superior)

Cabeamento/Acessórios

60 cabos XLR com 5 e 10 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo Ângelo ou superior)

10 cabos P10 (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)

04 subsnakes de 12 vias com multi-pino Whirl Wind (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)

25 metros de passacabo emborrachado (modelo referencial Pennelcom ou superior)

24 pedestais para microfones (modelo referencial K&M ou superior)

Backline

01 Bateria completa (modelo referencial Gretsch, Yamaha ou superior)

02 Amplificadores para Guitarra (modelo referencial JCM 2000, Fender Twin Reverb ou superior)

01 Amplificador para Contra-baixo com caixas (4x10 e 1x15 - modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger 800 ou superior)

04 rádios comunicadores (modelo referencial HT ou superior)

01 House na medida de 4m x 2m com 2 pisos e cobertura

Iluminação:

08 Movings Heads 575 (modelo DTS, Neo, Giotto Spot 400 ou superior)

08 Movings Beam 300 (modelo DTS, Neo, Giotto ou superior)

24 refletores PAR 64 em alumínio polido com lâmpadas de 1000 watts (modelo referencial GE ou superior)

12 refletores PAR 56 ACL em alumínio polido com lâmpadas de 600 watts (modelo referencial GE ou superior)

16 refletores PAR LED RGBW 3 watts outdoor (modelo referencial ETC ou superior)

08 refletores Elipsoidal 36 graus (modelo referencial ETC ou superior)

02 refletores mini-brutt com 6 lâmpadas (modelo referencial GE ou superior)

02 maquina de fumaça DMX com ventilador

36 canais de dimmer digital (modelo referencial HPL, MPL, STAR ou superior)

01 mesa controladora de luz DMX (modelo referencial Avolites, Grand MA ou superior)

02 canhões seguidor de 2500 watts

Telões:

02 Telas na medida de 2,5m por 2m (modelo referencial Projetelas ou superior)

02 projetores de 3000 lumens (Epson, Sony, LG ou superior)

02 suportes para projetor

CV

7/2013

Página 21 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Todo o cabeamento compatível com o sistema

Painel de led:

01 painel de led outdoor de alta definição, na medida de 3 m x 4m (modelo referencial 10mm ou superior)

Gerador:

01 grupo gerador silenciado com no mínimo 180 Kva, devidamente abastecido e com técnico operacional de Plantão durante todo o evento.

Filmagem/Fotografia

Serviço de geração e edição de imagens, fotografia e filmagem com transmissão ao vivo pela internet.

Todo o material filmado deverá ser gravado e editado, entregue ao Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de Cajati, em formato DVD (20 cópias).

01 Grid de Boxtruss Alumínio (modelo referencial Feeling, Rosco ou superior)

04 Q50 de 4 metros

04 Q30 de 6 metros

01 Q30 de 5 metros

01 Q30 de 3 metros

04 Bases para Q30

04 Sleeve Block Q50

04 paus de carga

06 talhas de 1 ton.

Plataformas

28 plataformas telescópicas

Cadeiras

1000 cadeiras em plástico PVC na cor branca

Equipe técnica

02 técnicos de som

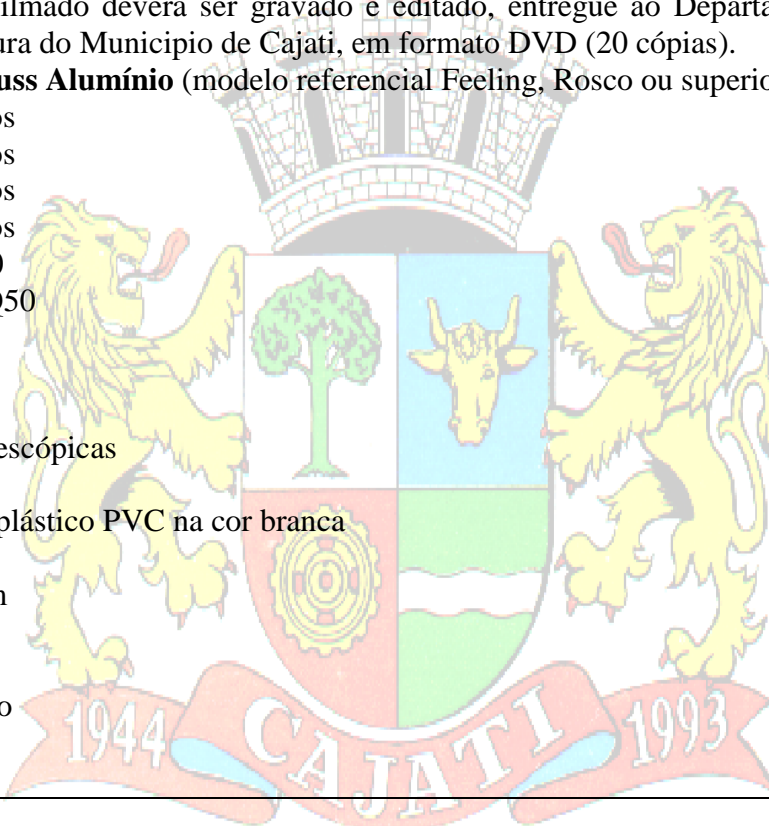
02 roadies

01 técnico de luz

01 técnico de vídeo

01 fotógrafo

01 cinegrafista



Evento 04:	Reveillon na Praça
Data:	31/12/13
Montagem:	O sistema de sonorização, iluminação e vídeo-projeção deverá estar devidamente montado até as 18h.
Desmontagem:	Ao término do evento
16 Caixas Acústicas Modelo Line Array com 1 falante de 12 polegadas 1200 watts e 1 Driver Neodimium com cabeamento compatível e software de alinhamento do sistema (modelo referencial Norton, Vertec, Beyma, Eaw ou superior)	
08 Caixas Acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts com cabeamento	

CV

31/12/13

Página 22 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



compatível (modelo referencial EAW SB 850, SB1000 ou superior)
06 Caixas Acústicas para retorno modelo SM 400 com 2 falantes de 12 polegadas 400 watts e 1 Driver Titanium com cabeamento compatível (modelo referencial SM 400 ou superior)
01 sistema de side fill, contendo 2 caixas acústicas com 2 falantes de 15 polegadas (modelo referencial LA 215 ou superior) e 2 caixas acústicas de Sub com 2 falantes de 18 polegadas 800 watts (modelo referencial EAW SB 850 ou superior)
02 amplificadores de 5000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)
02 amplificadores de 3000 watts 02 ohms (modelo referencial Crown, Labgroupen ou Powersoft ou superior)
02 amplificadores de 1000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)
04 amplificadores de 2000 watts 02 ohms (modelo referencial Studio R, Hotsound, Crown, Labgroupen, Powersoft ou superior)
02 processadores digitais para o sistema de p.a. e side (modelo referencial DBX 4800, Dolby Lake ou superior)
01 equalizador analógico de 31 bandas stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)
01 compressor/gate analógico stereo (modelo referencial DBX, BSS, Klark ou superior)
02 processadores de efeito (modelo referencial Yamaha SPX 990, Lexicom MPX1 ou superior)
01 Condicionador de energia (modelo referencial Furman, Zerotron, Pentacustica ou superior)
02 Mesas de Som Digitais com 48 canais XLR + 4 canais XLR Stereo, 24 saídas auxiliares para PA e monitor (modelo referencial Yamaha PM5D RH, Digidesign ou superior)
01 Mainpower de 250 kva com cabeamento compatível
01 Multicabo de 56 vias com 70 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)
30 metros de passacabo emborrachado (modelo referencial Pennelcom ou superior)
60 cabos XLR com 5 e 10 metros (modelo referencial neutrik, amphenol, santo Ângelo ou superior)
10 cabos P10 (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)
04 subsnakes de 12 vias com multi-pino Whirl Wind (modelo referencial neutrik, amphenol, santo angelo ou superior)
20 Directobox passivos (modelo referencial Whirl Wind, EAM ou superior)
10 microfones para vocal (modelo referencial Shure SM 58, Beta 58 ou superior)
10 microfones para instrumentos de pele ou elétricos (modelo referencial Shure SM 58, Beta 58 ou superior)
01 microfone para bumbo (modelo referencial Shure Beta 52, Beta 91 ou superior)
02 microfones para caixa (modelo referencial Shure SM 57, Beta 57a ou superior)
03 microfones para chimbau e pratos (modelo referencial Shure Beta 81, AKG C1000 ou superior)
04 microfones para tons (modelo referencial Sennheiser E604, Shure Beta 98 ou superior)

CV

Página 23 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



superior)

04 microfones sem fio série UR com transmissão UHF de bastão (modelo referencial Shure Beta 58 ou superior)

01 Distribuidor amplificador de recepção de RF (modelo referencial Shure ou superior)

02 Antenas Helecoidais (modelo referencial Shure, QSC ou superior)

12 microfones sem fio com transmissão UHF head set ou lapela (modelo referencial Shure, AKG, Karsect ou superior)

24 pedestais para microfones (modelo referencial K&M ou superior)

01 Bateria completa (modelo referencial Gretsch, Yamaha ou superior)

02 Amplificadores para Guitarra (modelo referencial JCM 2000, Fender Twin Reverb ou superior)

01 Amplificador para Contra-baixo com caixas (4x10 e 1x15 - modelo referencial Hartke System, Gallien Krueger 800 ou superior)

04 rádios comunicadores (modelo referencial HT ou superior)

01 House na medida de 4m x 2m com 2 pisos e cobertura

Iluminação:

08 Movings Heads 575 (modelo DTS, Neo, Giotto Spot 400 ou superior)

08 Movings Beam 300 (modelo DTS, Neo, Giotto ou superior)

24 refletores PAR 64 em alumínio polido com lâmpadas de 1000 watts (modelo referencial GE ou superior)

12 refletores PAR 56 ACL em alumínio polido com lâmpadas de 600 watts (modelo referencial GE ou superior)

16 refletores PAR LED RGBW 3 watts outdoor (modelo referencial ETC ou superior)

08 refletores Elipsoidal 36 graus (modelo referencial ETC ou superior)

02 refletores mini-brutt com 6 lâmpadas (modelo referencial GE ou superior)

02 maquina de fumaça DMX com ventilador

36 canais de dimmer digital (modelo referencial HPL, MPL, STAR ou superior)

01 mesa controladora de luz DMX (modelo referencial Avolites, Grand MA ou superior)

Telões:

02 Telas na medida de 2,5m por 2m (modelo referencial Projetelas ou superior)

02 projetores de 3000 lumens (Epson, Sony, LG ou superior)

02 suportes para projetor

Todo o cabeamento compatível com o sistema

01 Grid de Boxtruss Alumínio (modelo referencial Feeling, Rosco ou superior)

04 Q50 de 4 metros

04 Q30 de 6 metros

01 Q30 de 5 metros

01 Q30 de 3 metros

04 Bases para Q30

04 Sleeve Block Q50

04 paus de carga

06 talhas de 1 ton.

Banda Musical

Apresentação de banda show com renome regional, com repertório variado, composta

CV

Página 24 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

7/2013





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



por 1 baterista, 1 contra-baixista, 1 guitarrista, 1 violão, 1 tecladista e 2 cantores.

Equipe técnica

02 técnicos de som

02 roadies

01 técnico de luz

01 técnico de vídeo

01 fotógrafo

01 cinegrafista

EQUIPE TÉCNICA PARA TODOS OS EVENTOS

02 TÉCNICOS DE SOM – PA E MONITOR

COM TOTAL CONTROLE SOBRE O SISTEMA DE SOM, APTOS A REALIZAREM PASSAGEM DE SOM E COM EXPERIÊNCIAS EM EVENTOS COM BANDAS E CORAIS, PRONTOS PARA RESOLVER QUAISQUER IMPREVISTOS DE FORMA A NÃO COMPROMETER O ANDAMENTO DO EVENTO.

TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO – INTERNA E EXTERNA

COM TOTAL CONTROLE SOBRE O SISTEMA DE LUZ, APTOS A ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS EXIGIDAS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, COM COLOCAÇÃO DE REFLETORES INTERNOS PARA APRESENTAÇÃO, BEM COMO REFLETORES EXTERNOS EM ARVORES, FACHADAS E LUZ CÊNICA NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA ORGANIZAÇÃO, SEMPRE RESPEITANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA, PRONTOS PARA RESOLVER QUAISQUER IMPREVISTOS DE FORMA A NÃO COMPROMETER O ANDAMENTO DO EVENTO.

TÉCNICOS AUXILIARES – TELÃO, SOM E LUZ

Valor médio orçado pela realização dos serviços: **R\$ 51.566,67** (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CV

7/2013

Página 25 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



**PROCESSO Nº 34160/2013
CONVITE Nº 021/2013**

A N E X O II

MINUTA DO CONTRATO



**CV
-
27/2013**

Página 26 de 31
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

ASSESSORIA JURÍDICA
- -
PMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



CONTRATO N°

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o n° 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada à, inscrita no C.N.P.J sob n°, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Convite n° 021/2013, Processo n° 34160/2013, conforme Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa para locação de sonorização profissional de grande porte, iluminação profissional, fornecimento de telões e projetores, fornecimento de conjuntos musicais, filmagem e fotos para eventos da Seção de Cultura por ocasião das festividades de final de ano de 2013**, os quais fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será efetuada conforme cronograma de eventos constante do Termo de Referência – Anexo I. O prazo de execução da presente licitação será conforme cronograma de eventos determinados pela Seção de Cultura.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

GV

7/2013

Página 27 de 31

Praça do Paço Municipal, n° 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medição única, em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº :

Eventos Culturais e Municipais – 13.392.0032.1035

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução da obra, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

- b) A Contratada se obriga a submeter à aprovação da contratante todos os materiais a serem utilizados na obra, antes de sua aplicação.
- c) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da Contratante.
- d) A Contratada se obriga a operar os equipamentos com pessoal especializado, arcando com todas as despesas com manutenção dos equipamentos, combustível, salários, encargos sociais, transporte, alimentação e estadia de seu pessoal, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.
- e) A Contratada se obriga a fornecer os equipamentos de proteção e segurança necessários à perfeita execução dos serviços, bem como, adota procedimentos de segurança que garantam a integridade física dos seus empregados, responsabilizando-se por eventual acidente que os mesmos venham a sofrer durante a execução das obras, objeto desta contratação.

CV

27/2013

Página 28 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



f) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

g) Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades :

I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação :

- a) Até 10 (dez) dias, multa de 0,1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 0,15% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 2%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III – A Contratação irregular de funcionários por parte da empresa contratada, levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati – SP, pelo período de 02 (dois) anos.

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicionais de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

CV

7/2013

Página 29 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pela autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de _____ de 2013.

CONTRATADA

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha

CV
7/2013

Página 30 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000 – Cajati – SP
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com - compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO Nº 034160/2013

CONVITE Nº 021/2013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CONVITE Nº 021/2013

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2013.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

CV
-
21/2013

Página 31 de 31

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11950-000 - Cajati - SP
Fone (13) 3854-8700 - Fax: (13) 3854-8719

